

**CÂMARA MIRIM DE PIUMHI**

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
 Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
 Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

INDICAÇÃO Nº. 03/2019**A Sua Excelência Senhora Presidente****Vereadora/ Karoline Faria Simões**

O Vereador Mirim, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aqueles previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença V. Ex^a, apresentar a presente proposição - *NA FORMA INDICAÇÃO* - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA MELHOR INFRAESTRUTURA (TAPA-BURACOS, SINALIZAÇÃO E FAIXAS DE PEDESTRES) NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO”

Me chegaram reclamações de várias pessoas da cidade que na hora de passearem de carro estão se deparando com buracos, falta de sinalização, sem faixas de pedestres, com pouca iluminação.

Portanto, em atendimento a reivindicação dos moradores, venho através desta, interceder em favor dos mesmos no sentido que V. Excia possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providências colocando sinalização e que seja tampado os buracos nas ruas.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto Jose de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicito e devidamente justificado, previsto no §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Atenciosamente.

Pedro Henrique Melo Silveira

PEDRO HENRIQUE MELO SILVEIRA**Vereador Mirim – Mandato - 2019**